

ATA PP 04/2016

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO de DOIS MIL E DEZESSEIS reuniu-se a Pregoeiro do Consórcio, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, e com a Comissão Especial de Avaliação designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório 08/2016, Pregão Presencial nº PP 04/2016 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS OBEDECENDO INTEGRALMENTE O MODELO ABRASF VERSÃO 2.3, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS/COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, quais sejam: Almirante Tamandaré do Sul, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Carazinho, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã, e Victor Graeff - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: DOE 05 de agosto de 2016, Zero Hora 05 de agosto de 2016, Tribuna das Cidades 05 de agosto de 2016, .

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Precisamente às 13:45 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A –

Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

EMPRESA: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Representante credenciado: EDIO SCHRADER (PRESENTE)

Passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade, em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela de lances abaixo:

Empresa	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 229.680,00	R\$ 218.196,00	-	-	-

Empresa	Negociação Final
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 218.196,00

EMPRESA: **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. provisoriamente classificada em primeiro lugar.**

A Pregoeira com a equipe de apoio verificou a existência ou não, de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.6.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.6.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php):

6.2.6.1.3 - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** – mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>)

A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante de seu sócio majoritário, e de seu sócio presente aos atos da licitação (por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público). Não foi constatada a existência de sanção.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a etapa de aceitabilidade, através da apresentação/demonstração do Sistema (Teste de Conformidade) da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma disciplinada no item 7.8.2 do Edital. Reza o edital que o Sistema ofertado deverá atender as especificações e requisitos técnicos previstos no ITEM 03, Anexo 1-A do Termo de Referência **(Anexo I deste edital)**, comprovados através de Teste de Conformidade efetuado pela licitante e analisados pela Comissão Especial de Avaliação, que emitirá Parecer, devendo ainda seguir todo os parâmetros determinados no Termo de Referência. A apresentação do Sistema e a consequente aprovação é condição indispensável para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelo licitante, razão pela qual, a deliberação quanto à conformidade ou não do Sistema será anunciada pela Comissão Especial de Avaliação composta pela equipe abaixo nominada, que encaminhará o resultado à Pregoeira e sua equipe de apoio:

- Luiz R.G. Kuhn, Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS
- Leandro Costantin, Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, RS
- Airton Scheffler, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS
- Dirce Sippel, Prefeitura Municipal de Tio Hugo, RS
- José Giovanoni, Prefeitura Municipal de Soledade, RS
- Júlio Cesar Kuhn, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

Assessoram ainda, a equipe da Comissão Especial de Avaliação, os seguintes servidores públicos municipais:

- João Lucas Goergen, Prefeitura Municipal de Soledade, RS

- Daniela Nunes Cardoso, Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS

Neste momento foram desenvolvidas todas as atividades previstas junto ao item 3 do Anexo 1-A do Termo de Referência (Anexo I deste edital), quais sejam:

- Preparação para demonstração
- Modo de demonstração: importação dos arquivos e geração das guias
- Modo de demonstração: relatórios

O Teste de Conformidade do Sistema foi iniciado, na sessão pública, através do profissional MICHEL LEVITAN TRAUB, equipe de Tecnologia da Informação da empresa licitante. A demonstração prosseguiu até as 16:30 horas, sendo que neste momento, a Pregoeira determinou a suspensão das atividades, com sua continuidade designada para ocorrer no dia 02 de setembro de 2016, a partir das 14:00 horas, junto a sede do COMAJA, ficando todos os participantes convocados para comparecer e concluir a análise do sistema, bem como, as demais etapas da Licitação.

Fica requerido à empresa licitante, que neste mesmo local e horário, proceda desde logo na apresentação de sua proposta final ajustada ao último valor ofertado do licitante vencedor. Para a entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

Feito isto, suspendem-se os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 04/2016 com sua retomada na data e horário acima determinados.

I – PREGOEIRA:

- 1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS

II – EQUIPE DE APOIO:

- 1 - Ricardo Forgerini, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS
- 2 - Julio César Maciel Kuhn, Prefeitura Municipal de Tapera, RS
- 4 – Moacir Maurer, Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS

III – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

- Luiz R.G. Kuhn, Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS
- Leandro Costantin, Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, RS
- Airton Scheffler, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS
- Dirce Sippel, Prefeitura Municipal de Tio Hugo, RS
- José Giovanoni, Prefeitura Municipal de Soledade, RS
- Júlio Cesar Kuhn, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

Assessoria:

- João Lucas Goergen, Prefeitura Municipal de Soledade, RS
- Daniela Nunes Cardoso, Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS

V – EQUIPE JURÍDICA:

1 – Empresa Volnei Schneider, Sociedade Individual de Advocacia OAB.RS 5.996, responsável técnico Volnei Schneider, OAB.RS 34.861

EMPRESA: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Representante credenciado: _____ EDIO SCHRADER (PRESENTE)

Tecnologia da Informação: _____ MICHEL LEVITAN TRAUB

Advogado: _____ CASSIUS ZANCANELLA, OAB.MT 9765-B